



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	tratamento de textos			
	máquinas de calcular que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras			
	máquinas eletrônicas de calcular com dispositivo impressor incorporado	10	10 %	
	outras máquinas eletrônicas de calcular, exceto de bolso	10	10 %	
	outras máquinas de calcular	10	10 %	
	máquinas de contabilidade	10	10 %	
	caixas registradoras	10	10 %	
	máquinas de franquear correspondência	10	10 %	
	máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições	5	20 %	
	outras máquinas e aparelhos de escritório [por exemplo: duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de papel-moeda, máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, apontadores (afiadores) mecânicos de lápis, perfuradores ou grampeadores]	10	10 %	
	máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer,	5	20 %	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluídos os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição			
	máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago ("flash"), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras	10	10 %	
	máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo: selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluídas as máquinas de trocar dinheiro	10	10 %	
	máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plásticos ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo	10	10 %	
	máquinas e aparelhos para preparar ou transformar fumo (tabaco), não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo	10	10 %	
	máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo			
	máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes	4	25 %	
	máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais	10	10 %	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	fixos ou de óleos ou gorduras animais			
	prenses para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, e outras máquinas e aparelhos para tratamento de madeira ou de cortiça	10	10 %	
	máquinas para fabricação de cordas ou cabos	10	10 %	
	robôs industriais, não especificados nem compreendidos em outras posições	10	10 %	
	aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar	10	10 %	
	outras máquinas e aparelhos			
	para tratamento de metais, incluídas as bobinadoras para enrolamentos elétricos	10	10 %	
	para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar	10	10 %	
	outros caixas de fundição; placas de fundo para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras); carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borrachas ou plásticos	10 3	10 % 33,3	
	árvores (veios) de transmissão [incluídas as árvores de excêntricos (cames) e virabrequins (cambotas)] e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários); volantes e polias, incluídas as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento,			



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	incluídas as juntas de articulação			
	caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários) máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagem de som em	10	10%	
	motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos	10	10 %	
	grupos eletrogêneos e conversores rotativos, elétricos	10	10 %	
	transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de auto-indução	10	10 %	
	ferramentas eletromecânicas de motor elétrico incorporado, de uso manual	5	20 %	
	aparelhos ou máquinas de tosquiári de motor elétrico incorporado	5	20 %	
	fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluídos os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas	10	10 %	
	máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluídos os a gás aquecido eletricamente), a "laser" ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrasom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a	10	10 %	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	quente de metais ou de ceramais ("cermets")			
	aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes	10	10 %	
	aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia, por fio, incluídos os aparelhos telefônicos por fio conjugado com um aparelho telefônico portátil sem fio e os aparelhos de telecomunicação por corrente portadora ou de telecomunicação digital; videofones	5	10%	
	gravadores de dados de vôo	5	20 %	
	aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos			
	gravador-reprodutor de fita magnética, sem sintonizador	5	20 %	
	gravador-reprodutor e editor de imagem e som, em discos, por meio magnético, óptico ou opto-magnético	5	20 %	
	discos, fitas e outros suportes gravados, com exclusão dos produtos do capítulo 37			
	discos para sistemas de leitura por raio "laser":	3	33,3 %	
	fitas magnéticas para reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem	3	33,3 %	
	outras fitas magnéticas	3	33,3 %	
	cartões magnéticos	3	33,3 %	
	aparelhos transmissores (emissores) para radiotelefonia, radiotelegrafia, radiodifusão ou televisão, mesmo	5	20 %	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	incorporando um aparelho de recepção ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão; câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras ("camcorders")			
	aparelhos de radiodetecção e de radiosondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando aparelhos receptores p/radiotelefonia, radiotelegrafia ou radiofusão, exceto de uso doméstico	5	20 %	
	aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo: campainhas, sirenas, quadros indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 8512 ou 8530			
	painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (lcd) ou de diodos emissores de luz (led), próprios para anúncios publicitários máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo	5 10	20% 10%	
	veículos e material para vias férreas ou semelhantes, aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação			
	locomotivas e locotratores, de fonte externa de eletricidade ou de acumuladores elétricos	10	10 %	
	outras locomotivas e locotratores; ônibus	10	10 %	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	litorinas (automotoras), mesmo para circulação urbana, exceto as da posição 8604	10	10%	
	veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsores (por exemplo: vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas)	10	10 %	
	vagões de passageiros, furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias férreas ou semelhantes (excluídas as viaturas da posição 8604)	10	10 %	
	vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas	10	10 %	
	aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos	10	10 %	
	conteineres (contentores), incluídos os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte	10	10 %	
	veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres			
	tratores (exceto os carros-tratores da posição 8709)	4	25 %	
	veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista	4	25 %	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida	5	20 %	
	veículos automóveis para transporte de mercadorias	4	25 %	
	veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias	4	25 %	
	veículos automóveis sem dispositivo de elevação, dos tipos utilizados em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores dos tipos utilizados nas estações ferroviárias	10	10 %	
	motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais	4	25 %	
	reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsores	5	20 %	
	aeronaves e aparelhos espaciais			
	balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão com motor	10	10 %	
	outros veículos aéreos (por exemplo: helicópteros, aviões); veículos espaciais	10	10 %	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	(incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais			
	pára-quedas (incluídos os pára-quedas dirigíveis e os parapentes) e os pára-quedas giratórios	10	10 %	
	aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterrissagem de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos simuladores de vôo em terra	10	10 %	
	embarcações e estruturas flutuantes			
	transatlânticos, barcos de cruzeiro, "ferry-boats", cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias	20	5 %	
	barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	20	5 %	
	iates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas			
	-barcos infláveis	5	20 %	
	-outros	10	10 %	
	rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações	20	5 %	
	barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas ou diques flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	20	%	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	outras embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas, exceto os barcos a remo	20	5 %	
	outras estruturas flutuantes (por exemplo: balsas, reservatórios, caixões, bóias de amarração, bóias de sinalização e semelhantes)			
	-balsas infláveis	5	20 %	
	-outras	20	5 %	
	instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos			
	binóculos, lunetas, incluídas as astronômicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia	10	10 %	
	aparelhos fotográficos; aparelhos e dispositivos, excluídas as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago ("flash"), para fotografia	10	10 %	
	câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados	10	10 %	
	aparelhos de projeção fixa; aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução	10	10 %	
	aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, e aparelhos de termocópia	10	10 %	
	aparelhos dos tipos usados nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos (incluídos os aparelhos para projeção ou execução de traçados de circuitos sobre	10	10 %	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	superfícies sensibilizadas de materiais semicondutores); negatoscópios; telas para projeção			
	microscópios ópticos, incluídos os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção	10	10 %	
	microscópios (exceto ópticos) e difratógrafos bússulas, incluídas as agulhas de marear, outros instrumentos e aparelhos de navegação	10 10	10 % 15%	
	instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros	10	10 %	
	balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5cg, com ou sem pesos	10	10 %	
	instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo: máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, réguas de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo: metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo	10	10 %	
	instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluídos os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais			
	aparelhos de eletrodiagnóstico (incluídos os aparelhos de exploração funcional e os	10	10 %	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	de verificação de parâmetros fisiológicos)			
	aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	10	10 %	
	outros instrumentos e aparelhos para odontologia			
	aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum com outros equipamentos dentários	10	10 %	
	outros instrumentos e aparelhos para odontologia	10	10 %	
	outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia	10	10 %	
	outros instrumentos e aparelhos	10	10 %	
	aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerosolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	10	10 %	
	outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível	10	10 %	
	aparelhos de raios x e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluídos os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios x e outros dispositivos geradores de raios x, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento	10	10 %	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo: metais, madeira, têxteis, papel, plásticos)	10	10 %	
	densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si	10	10 %	
	instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases [por exemplo: medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor], exceto os instrumentos e aparelhos das posições 9014, 9015, 9028 ou 9032	10	10 %	
	instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas [por exemplo: polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gases ou de fumaça]; instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluídos os indicadores de tempo de exposição); micrótomas	10	10 %	
	contadores de gases, líquidos ou de eletricidade, incluídos os aparelhos para sua aferição	10	10%	
	outros contadores (por exemplo: contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros,	10	10 %	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

	exceto os das posições 9014 ou 9015; estroboscópios			
	osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, x, cósmicas ou outras radiações ionizantes	10	10 %	
	instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo; projetores de perfis	10	10 %	
	instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos	10	10 %	
	móveis; mobiliário médico-cirúrgico; construções pré-fabricadas			
	mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo: mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras de dentista); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação	10	10 %	
	outros móveis para escritório	10	10 %	
	construções pré-fabricadas	25	4 %	
	artigos para divertimento ou para esporte			
	artigos e equipamentos para cultura física e ginástica; piscinas	10	10 %	
	carrosséis, balanços, instalações de tiro-ao-alvo e outras diversões de parques e feiras; circos, coleções de animais e teatros ambulantes	10	10 %	



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

--	--

Bens Imóveis

BENS/ESPECIFICAÇÃO	PRAZO DE VIDA ÚTIL ECONÔMICA (ANOS)	ALÍQUOTA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	VALOR RESIDUAL em %
Instalações	10	10 %	
Edificações	25	4 %	